



Prefeitura Municipal de Timon

Luciano Ferreira de Sousa
Prefeito Municipal

João Rodolfo do Rêgo Silva
Vice - Prefeito

Órgão destinado à publicação dos atos Oficiais do Município

Secretaria Municipal de Governo - SEMGOV
Email: semgov@timon.ma.gov.br

João Batista Lima Pontes
Secretário Municipal

Alberto Carlos da Silva
Assessor Especial Executivo

Agência de Tecn. Ciência e Inovação - ATI
Suporte Técnico



EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

MUNICÍPIO DE TIMON - ESTADO DO MARANHÃO

Contrato nº 046/2020

Dispensa de Licitação nº 10/2020

Objeto: Contratação de profissional habilitado para ministrar treinamento de Defesa Pessoal no Estágio de qualificação profissional dos Guardas Cívicos Municipais, visando atender o disposto no §3º, do artigo 41, da L.N nº 180 - DG/PP.

Contratante: GUARDA CIVIL MUNICIPAL.

Contratado: Instrutor de Defesa Pessoal, Antonio Valter de Souza Melo; RG nº 10.9240-91 - PMPI e CPF: nº 412.139.123-34.

Valor Global: R\$ 1.176,00 (UM MIL CENTO E SETENTA E SEIS REAIS).

Data de assinatura: 02 de dezembro de 2020.

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

MUNICÍPIO DE TIMON - ESTADO MARANHÃO

SEXTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2018 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE TIMON-MA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E A EMPRESA SKORA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.

OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS DISPOSTO NO ITEM 9.0, CLÁUSULA XVII DO REFERIDO CONTRATO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL.

FICA PRORROGADO O PRAZO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL PELO PERÍODO DE 180 (CENTO E OITENTA) DIAS, CONTADOS DA ASSINATURA DESTE TERMO DE ADITIVO DE ACORDO COM O ARTIGO 57, § 1º, II E § 2º DA LEI 8666/93.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 27 DE OUTUBRO DE 2020.

MUNICÍPIO DE TIMON - ESTADO DO MARANHÃO

Quarto Termo Aditivo, Aditivo ao Contrato nº 002/2020, referente a Tomada de Preços nº 001/2019.

Objeto: prorrogação do prazo de execução do Contrato nº 002/2020, com fundamento no art. 57, § 1º da Lei 8.666/93. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação de Timon/MA. CONTRATADA: Construtora Moraes Santos Eireli - EPP, CNPJ sob o nº 17.214.439/0001-10. Data de Assinatura: 05/11/2020.

MUNICÍPIO DE TIMON - ESTADO DO MARANHÃO

Terceiro Termo Aditivo, Aditivo ao Contrato nº 089/2020, referente ao Pregão Presencial nº 048/2019.

Objeto: prorrogação do prazo de execução do Contrato nº 089/2020, com fundamento no art. 57, § 1º da Lei 8.666/93. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação de Timon/MA. CONTRATADA: P. F. Lima Carvalho Eireli - ME, CNPJ sob o nº 14.696.800/0001-01. Data de Assinatura: 05/11/2020.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

MUNICÍPIO DE TIMON - ESTADO MARANHÃO

Termo de Apostilamento ao Contrato nº 080/2017, celebrado entre o Município de Timon, através do Fundo Municipal de Saúde e a empresa BIO TEST- INSTITUTO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA, CNPJ sob o nº 07.821.522/0002-84. Fundamentação: § 8º, do art. 65, da Lei nº 8666/93, c/c o "caput" do art. 116 da mesma lei. Fica alterado o referido contrato para modificar a fonte de recursos (dotação orçamentária) do referido contrato, conforme a seguir:

ONDE SE LÊ:

CLÁUSULA SEXTA - FONTE DE RECURSOS

As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta da dotação orçamentária na classificação: Projeto atividade: 2120 - Manutenção do Serviço Ambulatorial, Laboratorial e Hospitalar; Elemento de Despesa: 33.90.39.50 - Serviços Médico-Hospitalar,

Odontológico e Laboratório; Fonte de Recursos: 002 - FMS.

LEIA-SE:

CLÁUSULA SEXTA - FONTE DE RECURSOS

As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta da dotação orçamentária na classificação: Projeto atividade: 1705 - Enfrentamento da emergência Contas Pandemia do Covid-19 e 2120 - Manutenção do Serviço Ambulatorial, Laboratorial e Hospitalar; Elemento de Despesa: 33.90.39.50 - Serviços Médico-Hospitalar, Odontológico e Laboratório; Fonte de Recursos: 002 - FMS.

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato nº 080/2017, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento. Data de Assinatura: 01/11/2020.

MUNICÍPIO DE TIMON - ESTADO MARANHÃO

Termo de Apostilamento ao Contrato nº 081/2017, celebrado entre o Município de Timon, através do Fundo Municipal de Saúde e a empresa MELO & LUSTOSA LTDA - ME, CNPJ sob o nº 09.231.807/0001-00. Fundamentação: § 8º, do art. 65, da Lei nº 8666/93, c/c o "caput" do art. 116 da mesma lei. Fica alterado o referido contrato para modificar a fonte de recursos (dotação orçamentária) do referido contrato, conforme a seguir:

ONDE SE LÊ:

CLÁUSULA SEXTA - FONTE DE RECURSOS

As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta da dotação orçamentária na classificação: Projeto atividade: 2120 - Manutenção do Serviço Ambulatorial, Laboratorial e Hospitalar; Elemento de Despesa: 33.90.39.50 - Serviços Médico-Hospitalar, Odontológico e Laboratório; Fonte de Recursos: 002 - FMS.

LEIA-SE:

CLÁUSULA SEXTA - FONTE DE RECURSOS

As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta da dotação orçamentária na classificação: Projeto atividade: 1705 - Enfrentamento da emergência Contas Pandemia do Covid-19 e 2120 - Manutenção do Serviço Ambulatorial, Laboratorial e Hospitalar; Elemento de Despesa: 33.90.39.50 - Serviços Médico-Hospitalar, Odontológico e Laboratório; Fonte de Recursos: 002 - FMS.

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato nº 081/2017, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento. Data de Assinatura: 01/11/2020.

MUNICÍPIO DE TIMON - ESTADO MARANHÃO

Termo de Apostilamento ao Contrato nº 082/2017, celebrado entre o Município de Timon, através do Fundo Municipal de Saúde e a empresa W. R. LIMA EXAMES LABORATORIAIS - ME, CNPJ sob o nº 22.606.912/0002-25. Fundamentação: § 8º, do art. 65, da Lei nº 8666/93, c/c o "caput" do art. 116 da mesma lei. Fica alterado o referido contrato para modificar a fonte de recursos (dotação orçamentária) do referido contrato, conforme a seguir:

ONDE SE LÊ:

CLÁUSULA SEXTA - FONTE DE RECURSOS

As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta da dotação orçamentária na classificação: Projeto atividade: 2120 - Manutenção do Serviço Ambulatorial, Laboratorial e Hospitalar; Elemento de Despesa: 33.90.39.50 - Serviços Médico-Hospitalar, Odontológico e Laboratório; Fonte de Recursos: 002 - FMS.

LEIA-SE:

CLÁUSULA SEXTA - FONTE DE RECURSOS

As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta da dotação orçamentária na classificação: **Projeto atividade: 1705** – Enfrentamento da emergência Contas Pandemia do Covid-19 e **2120** – Manutenção do Serviço Ambulatorial, Laboratorial e Hospitalar; **Elemento de Despesa: 33.90.39.50** – Serviços Médico-Hospitalar, Odontológico e Laboratório; **Fonte de Recursos: 002** – FMS.

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato nº 082/2017, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento. **Data de Assinatura: 01/11/2020.**

MUNICÍPIO DE TIMON - ESTADO MARANHÃO

Termo de Apostilamento ao Contrato nº 013/2020, celebrado entre o Município de Timon, através do Fundo Municipal de Saúde e a empresa CENTRAL DE LAUDOS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.897.718/0001-49. **Fundamentação:** § 8º, do art. 65, da Lei nº 8666/93, c/c o "caput" do art. 116 da mesma lei. Fica alterado o referido contrato para modificar a fonte de recursos (dotação orçamentária) do referido contrato, conforme a seguir:

ONDE SE LÊ:**CLAUSULA QUARTA – FONTE DE RECURSOS**

4.1. As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta de dotação orçamentária: **Projeto/Atividade: 2112** – Manutenção e Administração do FMS; **2120** – Manutenção do Serviço Ambulatorial, Laboratorial e Hospitalar; **Elemento de Despesa: 33.90.39.12** – Locação de Máquinas e Equipamentos; **Fonte de Recursos: 102** – FMS.

LEIA-SE:**CLAUSULA QUARTA – FONTE DE RECURSOS**

4.1. As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta de dotação orçamentária: **Projeto/Atividade: 1705** – Enfrentamento da emergência Contas Pandemia do Covid-19; **2112** – Manutenção e Administração do FMS; **2120** – Manutenção do Serviço Ambulatorial, Laboratorial e Hospitalar; **Elemento de Despesa: 33.90.39.12** – Locação de Máquinas e Equipamentos; **Fonte de Recursos: 102** – FMS.

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato nº 013/2020, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento. **Data de Assinatura: 01/11/2020.**

MUNICÍPIO
DE
TIMON:061
153070001
14

Assinado de forma digital
por MUNICÍPIO DE
TIMON:06115307000114
DN: c=BR, st=MA, l=TIMON,
o=ICP-Brasil, ou=Secretaria
da Receita Federal do Brasil -
RFB, ou=RFB e-CNPJ A3,
ou=AR CCN, cn=MUNICÍPIO
DE TIMON:06115307000114
Dados: 2020.12.02 18:46:39
-03'00'